



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2025**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.021.450/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Andrey Chaves Wactavski, inscrito no CPF nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **Detentor** e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida à....., na cidade de ..... – ....., CEP ....., e-mail....., neste ato representada pelo Sr. ....(nome), inscrito no CPF nº ....., doravante denominado **Detentora**, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

### **CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES**

---

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada à Licitação **Pregão Eletrônico nº 50/2025**, ao Processo Administrativo nº 53/2025, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 842/2023.

### **CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA**

---

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

### **CLÁUSULA 3ª: OBJETO**

---

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o fornecimento de móveis e equipamentos, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA 4ª: FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS**

---

4.1. O fornecedor e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo I.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata.



**CLÁUSULA 5ª: ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de São Mateus do Sul.

**CLÁUSULA 6ª: QUANTIDADES**

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

Item	Descrição	Quantidade					
		Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
1	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA COM 3 PORTAS, COR BRANCA, ACABAMENTO EM FOSCO; EM MADEIRA MDP, COM 3 PORTAS DE BATER-DOBRADIÇAS METÁLICAS; CONTÉM 2 PRATELEIRAS; PUXADORES METALIZADOS COM PERFIL EM ALUMÍNIO CROMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 104,9 CM, 55 CM DE ALTURA E 29 CM DE PROFUNDIDADE; SISTEMA MONTAGEM: PARAFUSO E CAVILHA	Unid	24	2	Quadrimestral	6	1
2	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 2 PORTAS E FECHADURA COM 4 PRATELEIRAS; CAPACIDADE APROXIMADA DE 200KG; ESTRUTURA SUPER-REFORÇADO CONFECCIONADO EM AÇO 24 PARA AS	Unid	113	2	Quadrimestral	37	1



	PORTAS E NO CORPO. DIMENSÕES APROXIMADAS 200X90X47CM (VARIAÇÃO DE 3%) COR CINZA.						
3	ARMÁRIO PARA COZINHA COM TAMPO PARA COZINHA 2 PORTAS E GAVETEIRO, PRODUZIDO EM MADEIRA OU MDP; COR BRANCA, ACABAMENTO EM FOSCO; PUXADORES METALIZADOS COM PERFIL EM ALUMÍNIO CROMADO; CONTENDO 3 (TRÊS) GAVETAS, 2 PORTAS E TAMPO. DIMENSÕES APROXIMADAS 85CM DE ALTURA 120CM DE LARGURA E 51CM DE PROFUNDIDADE	Unid	23	2	Quadrimestral	7	1
4	ARMÁRIO PARA COZINHA COM PIA 2 PORTAS E GAVETEIRO COM PIA PRODUZIDO EM MADEIRA OU MDP; COR BRANCA, ACABAMENTO EM FOSCO; PUXADORES METALIZADOS COM PERFIL EM ALUMÍNIO CROMADO; CONTENDO 3 (TRÊS) GAVETAS, 2 PORTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 85CM DE ALTURA 120CM DE LARGURA E 51CM DE PROFUNDIDADE; A PIA (CUBA) DEVE ESTAR ENCAIXADA NO BALCÃO; ENTREGAR MONTADO (BALCÃO E PIA ENCAIXADOS).	Unid	23	2	Quadrimestral	7	1



5	ARMÁRIO ESCRITÓRIO EM MADEIRA OU MDP COM 2 PORTAS E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 81X91CM. DISPONÍVEIS NAS CORES, MARROM, CINZA, BEGE OU BRANCO, (ESCOLHA DO SOLICITANTE)	Unid	75	2	Quadrimestral	25	1
6	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS MULTIUSO: CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC. MÓVEL COMPOSTO POR DUAS PORTAS INDIVIDUAIS CONTENDO FECHADURAS E CHAVES, INTERNAMENTE TRÊS PRATELEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1600X1000X420 MM (AXLXP)	Unid	65	2	Quadrimestral	21	1
7	ARQUIVO AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, GAVETAS DEVEM SER DESLIZANTES ATRAVÉS DE CARRINHO PARA SUPORTAR APROXIMADAMENT E 50KG POR GAVETA, O ARQUIVO DEVE SER SUPER. REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 CM E AÇO N 22 E MEDIDAS APROXIMADAS 1.340X460X690CM NA COR CINZA.	Unid	78	2	Quadrimestral	26	1
8	BALCAO PARA ATENDIMENTO GUICHÊ - EM MDP BP OU EUCAPRINT 15MM, TAMPO COM PASSA FIOS.	Unid	19	2	Quadrimestral	6	1



	ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS. DIMENSÕES DO PRODUTO COM VARIÇÕES DE ATÉ 20 CM: ALTURA: 121 CM, LARGURA: 306 CM, PROFUNDIDADE: 70 CM; NAS CORES BRANCO, BEGE, CINZA, MARROM, AZUL (A DEFINIR PELO SOLICITANTE).						
9	BALCAO PARA ATENDIMENTO GUICHÊ - EM MDP BP OU EUCAPRINT 15MM, TAMPO COM PASSA FIOS. ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS. DIMENSÕES DO PRODUTO COM VARIÇÕES DE ATÉ 20 CM: ALTURA: 121 CM, LARGURA: 306 CM, PROFUNDIDADE: 70 CM; NAS CORES BRANCO, BEGE, CINZA, MARROM, AZUL (A DEFINIR PELO SOLICITANTE).	Unid	5	2	Quadrimestral	2	1
10	BALCÃO COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS, MEDIDAS: 137 CM LARGURA X 75CM ALTURA X 41 CM PROFUNDIDADE Material: MDP COR: BRANCO	Unid	2	1	Quadrimestral	1	1
11	BALCÃO COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS, MEDIDAS: 137 CM LARGURA X 75CM ALTURA X 41 CM PROFUNDIDADE Material: MDP COR: BRANCO GAVETAS E 03 PORTAS DE CORRER, 02 PRATELEIRAS INTERNAS, SEM PEGADOR.	Unid	41	2	Quadrimestral	13	1
12	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PALITO, PÉ FIXO EM FERRO, CONFECCIONADO EM NYLON NA COR	Unid	284	2	Quadrimestral	94	1



	PRETA; ENCOSTO INTERLOCUTOR; REFORÇADA COM SUPORTE DE PESO APROXIMADO DE 100KG; MEDIDAS APROXIMADAS DE 85X43X40CM.						
13	CADEIRA PLÁSTICA (POLIPROPILENO) TIPO POLTRONA, COR BRANCA, PESO MÁXIMO DE 182 KG, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80X55X53 (AXLXP). PESO DE 2, 35 KG.	Unid	156	2	Quadrimestral	52	1
14	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL. ALTURA E PROFUNDIDADE DO ENCOSTO POR MANIPULO OU	Unid	92	2	Quadrimestral	30	1



	ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ESTRELA EM AÇO COM CAPA PLÁSTICA NYLON ALUMÍNIO OU CROMADA. ACABAMENTO DAS CAPAS DE PROTEÇÃO E ESTRUTURA NA COR PRETA. COR: AZUL REVESTIMENTO: TECIDO GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS. MEDIDAS: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 37,5CM ALTURA TOTAL: 67,5CM ASSENTO DA CADEIRA: 29 CM X 27 CM ENCOSTO DA CADEIRA: 29 CM X 17 CM. PARA ESCRITÓRIO.						
15	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, MODELO DIRETOR, GIRATÓRIA. BASE POLICARBONATO E REGULAGEM DE ALTURA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COM SUPORTE PARA ATÉ 150 KG, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO, ENCOSTO FIXO, COM CINCO PÉS E RODÍZIOS (POLICARBONATO), ASSENTO EM TECIDO, BRAÇOS EM POLICARBONATO. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA DE 46 CM, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METRO E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 47 CM.	Unid	132	2	Quadrimestral	44	1
16	CADEIRA DE AUDITÓRIO ESTOFADA SEM BRAÇOS; CADEIRA		105	2		35	1



<p>FIXA COM 4 PÉS, TODA ESTRUTURA, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) TRAVESSAS, EM TUBO INDUSTRIAL 20X20 MM, PAREDE 1,20 MM, LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSTATIZANTE. PINTURA DOS COMPONENTES METÁLICOS EM TINTA EM EPÓXI EM PÓ, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 180 C, ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS COM PONTEIRAS INTERNAS DE POLIPROPILENO. ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RETO, COM 15 MM DE ESPESSURA. O ENCOSTO DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE INTERNO (SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, DIFICULTANDO A DEPREDÇÃO DA POLTRONA). ESTOFAMENTO DO ASSENTO COM ESPUMA DE 40 MM E ENCOSTO COM ESPUMA DE 20 MM, SENDO AMBOS COM ESPUMA INJETADA, DE RESINA VINÍLICA PLASTIFICADA COM MALHA COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER</p>	Unid			Quadrimestral		
--	------	--	--	---------------	--	--



	E 33% ALGODÃO, GRAMATURA DE 480 G/M² E 0,80 MM DE ESPESSURA. A CONTRACAPA DO ENCOSTO REVESTIDA COM O MESMO REVESTIMENTO DA SUA CAPA, E O FUNDO DO ASSENTO COM ACABAMENTO EM TNT COR: AZUL ROYAL OU PRETA (A ESCOLHA DO SOLICITANTE).						
17	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, BASE POLICARBONATO CROMADO E REGULAGEM DE ALTURA. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: COM SUPORTE PARA ATÉ 150 KG, COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM COURO P.U., COM CINCO PÉS E RODÍZIOS (POLICARBONATO), BRAÇOS EM POLICARBONATO. DIMENSÕES: COM ALTURA MÍNIMA DE 108 X 68,5 X 63,5 CM E ALTURA MÁXIMA: 118 X 68,50 X 63,5 CM.	Unid	153	2	Quadrimestral	51	1
18	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, BASE POLICARBONATO CROMADO E REGULAGEM DE ALTURA. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: COM		14	2		4	1



	SUPORTE PARA ATÉ 150 KG, COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM COURO P.U., COM CINCO PÉS E RODÍZIOS (POLICARBONATO), BRAÇOS EM POLICARBONATO. DIMENSÕES: COM ALTURA MÍNIMA DE 108 X 68,5 X 63,5 CM E ALTURA MÁXIMA: 118 X 68,50 X 63,5 CM.	Unid			Quadrimestral		
19	CARRINHO DE AÇO MULTIUSO 3 PRATELEIRAS, PRATELEIRA MULTIUSO EM AÇO INOX DE 3 PRATELEIRAS COM RODINHAS, PRODUZIDA EM TUBOS DE AÇO INOX, SENDO A ARMAÇÃO 19 MM E ÁREA ÚTIL 12 MM. ACOMPANHA RODAS, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 75 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 35 CM.	Unid	17	2	Quadrimestral	5	1
20	ESTRUTURA SUPORTE REGULÁVEL PARA BANNER PAINEL DUPLO DIMENSÕES DO PRODUTO: 68 CM A X 15 CM	Unid	2	1	Quadrimestral	1	1
21	ESPELHO 150X80CM COR: MOLDURA PRETA DIMENSÕES: 150 X 80 CM	Unid	2	1		1	1
22	ESTANTE EM AÇO, COR CINZA – COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,98X90X30 CM, CAPACIDADE DE 25KG POR BANDEJA REGULÁVEL, COM		54	2	Quadrimestral	18	1



	REFORÇO CENTRAL, PROTEÇÃO – ANTI-RISCO NOS PÉS, PARAFUSOS EM AÇO, PINTURA EPÓXI TRATAMENTO ANTI – FERRUGEM.	Unid					
23	GUARDA ROUPA 6 PORTAS COR: BRANCO MATERIAL: MDP DIMENSÕES: 50PROFUNDIDADE X 180LARGURA X 200ALTURA ESPESSURA DO FUNDO: 3 MM. ESPECIFICAÇÕES: COM 5 PRATELEIRAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, CABIDEIROS E CALCEIROS DE MADEIRA COM PADRÃO NA COR CINZA, COM PINTURA EPÓXI, SUPORTA ATÉ 100KG PESO SUPORTADO NA PRATELEIRA: 3 KG PESO SUPORTADOS NA GAVETA: 4 KG	Unid	3	1	Quadrimestral	1	1
24	GAVETEIRO NAS MEDIDAS: 35,8 X 60.5 X 50CM (L X A X P) SOBRE RODIZIOS COM DUAS GAVETAS SIMPLES E UMA GAVETA PARA PASTA SUSPENSA, EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA DE LAMINADO MELAMINICO, COM TRANCA.	Unid	65	2	Quadrimestral	21	1
25	LONGARINA ESTOFADA LUGARES. LONGARINA DIRETOR	02 02	50	2		16	1



	LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, MONTADA SOBRE ESTRUTURA DE AÇO, 50X30MM, BRAÇO EM POLIPROPILENO, MEDIDA APROXIMADA:1,23X 0,60X0,91 (CXPXA).	Unid			Quadrimestral		
26	LONGARINA 3 LUGARES: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, AZUL OU VERDE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,47CM DE COMPRIMENTO, 57CM DE PROFUNDIDADE, 45 CM DE ALTURA DO CHÃO E 37CM ALTURA DO ENCOSTO.	Unid	58	2	Quadrimestral	19	1
27	LONGARINA 4 LUGARES: ASSENTA E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, AZUL OU VERDE; GARANTIA DE DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,50M DE COMPRIMENTO, 68CM DE PROFUNDIDADE E 87CM DE ALTURA.	Unid	55	2	Quadrimestral	18	1
28	MESA DE COZINHA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS. RETANGULAR, COR		21	2		7	1



	BRANCA. TAMPO EM GRANITO E CADEIRAS EM AÇO CARBONO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA 77X60X100CM.	Unid				Quadrimestral		
29	MESA DE COZINHA COM 06 (seis) CADEIRAS: ESTRUTURA: TUBO DE AÇO, ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI, ATÓXICA, TAMPO: GRANITO OCRE, RETANGULAR, CADEIRAS: 06 CADEIRAS, EM TUBO DE AÇO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM SINTÉTICO.	Unid	3	1		Quadrimestral	1	1
30	MESA EM AÇO INOX INDUSTRIAL INOXIDÁVEL, COM TRÊS PRATELEIRAS REFORÇADAS, MEDIDAS APROXIMADAS 160X60X80CM, SUPORTA 500KG DE CARGA, 300 KG NO TAMPO SUPERIOR E 100 KG EM CADA PANELEIRO.	Unid	5	1		Quadrimestral	2	1
31	MESA PARA RECEPÇÃO NAS MEDIDAS: 1,25 DE COMPRIMENTO X 75 DE ALTURA E 42 DE PROFUNDIDADE COM 2 GAVETAS E FRENTE FECHADA	Unid	2	1		Quadrimestral	1	1
32	MESA DE REUNIÃO OVAL PARA 08 LUGARES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 2000X1000X750MM, TAMPO EM MELANINA NA COR PLATINA COM 25 MM DE ESPESSURA BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, SOBRE ESTRUTURA	Unid	46	2		Quadrimestral	15	1



	<p>METÁLICA TUBULAR, GARRAS NAS EXTREMIDADES E FURO PARA CABOS, LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS EM TUBOS DE AÇO REDONDO COM PÉS HORIZONTAIS COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO NA COR PRETA. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DISPONÍVEIS NAS CORES, MARROM, CINZA, BEGE OU BRANCO, A ESCOLHA DO SOLICITANTE.</p>						
33	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA- ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. TAMPO 100% MDF. NA COR CINZA CLARO. DIMENSÕES APROX. 1,00 M X 1,00 M. REDONDA, MONTADO PELO FORNECEDOR.</p>	Unid	21	2	Quadrimestral	7	1
34	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA- ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. TAMPO 100% MDF. NA COR CINZA CLARO. DIMENSÕES APROX. 1,00 M X 1,00 M. REDONDA, MONTADO PELO FORNECEDOR.</p>	Unid	111	2	Quadrimestral	37	1



35	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA OU MDP COM 2 GAVETAS COM FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 75LX58CX100A CM. DISPONÍVEIS NAS CORES, MARROM, CINZA, BEGE OU BRANCO, A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Unid	94	2	Quadrimestral	31	1
36	MESA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, BRANCA, QUADRADA, MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, MEDIDAS APROXIMADA 72CM X 69,50CM X 69,50CM.	Unid	27	2	Quadrimestral	9	1
37	MESA TÉRMICA BUFFET SELF SERVICE DUPLO QUENTE/FRIO 06 CUBAS BIVOLT. SELF SERVICE DUPLO EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430, QUENTE E FRIO, COM 6 CUBAS GASTRTONOMICAS EM AÇO INOX 304, RESISTÊNCIA DE 2.000 A 2.500 W. INCLUINDO TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20° a 120°C) CONTENDO ILUMINAÇÃO DE LED FLUORESCENTE, TANQUE, SALIVAR E PANELEIRO EM AÇO INOX 430.	Unid	6	1	Quadrimestral	2	1
38	MESA TÉRMICA BUFFET SELF SERVICE DUPLO QUENTE/FRIO 08 CUBAS BIVOLT. SELF SERVICE DUPLO EM AÇO INOX BRILHANTE	Unid	5	1	Quadrimestral	2	1



	AISI430, QUENTE E FRIO, COM 8 CUBAS GASTRTONOMICAS EM AÇO INOX 304, RESISTÊNCIA DE 2.000 A 2.500 W. INCLUINDO TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20° a 120°C) CONTENDO ILUMINAÇÃO DE LED FLUORESCENTE, TANQUE, SALIVAR E PANELEIRO EM AÇO INOX 430.						
39	NICHO RETANGULAR COR: BRANCO  MATERIAL: MDF ESPESSURA DO MATERIAL: 15MM POSSUI FITA DE PVC NAS BORDAS DIMENSÕES: 25 CM ALTURA X 50 CM LARGURA X 20CM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA PARAFUSOS, SUPORTES E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	Unid	6	1	Quadrimestral	2	1
40	BANCO DE JARDIM COM ENCOSTO: ESTE BANCO É FEITO TOTALMENTE EM PLÁSTICO EXTREMAMENTE REFORÇADO, INCLUSIVE OS PÉS. A MONTAGEM POR ENCAIXE DISPENSA QUALQUER FERRAMENTA. DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP): 60X87X164 CM PESO	Unid	10	2	Quadrimestral	3	1



	APROXIMADO: 24000G. POLIETILENO (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO.						
41	BANCO DE JARDIM COM ENCOSTO: ESTE BANCO É FEITO TOTALMENTE EM PLÁSTICO EXTREMAMENTE REFORÇADO, INCLUSIVE OS PÉS. A MONTAGEM POR ENCAIXE DISPENSA QUALQUER FERRAMENTA. DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP): 60X87X164 CM PESO APROXIMADO: 24000G. POLIETILENO (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO.	Unid	10	2	Quadrimestral	3	1



42	TROCADOR DE FRALDA- TROCADOR DE FRALDA HORIZONTAL EM POLIETILENO SOBREPOSTO , MEDIDAS: 89,0CM DE COMPRIMENTO X 51,0 DE ALTURA, SOBREPOSIÇÃO DA PAREDE 10,0 CM (FECHADO) E 49,5 CM (ABERTO)CAPACIDADE DE 182KG, POSSUI SISTEMA ANTIBACTERICIDA (NÃO HÁ PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS)	Unid	2	1	Quadrimestral	1	1
43	POLTRONA INDIVIDUAL EM CORINO NAS CORES BEGE, MARROM, PRETO OU BRANCO. ACABAMENTO, BRAÇOS D-26, ASSENTO E ENCOSTO D-20. PÉS EM MADEIRA REVESTIDO EM ALUMÍNIO. PESO SUPORTADO 100KG APROXIMADAMENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP): 70 X 75 X 79CM.	Unid	55	2	Quadrimestral	18	1
44	POLTRONA INDIVIDUAL EM CORINO NAS CORES BEGE, MARROM, PRETO OU BRANCO. ACABAMENTO, BRAÇOS D-26, ASSENTO E ENCOSTO D-20. PÉS EM MADEIRA REVESTIDO EM ALUMÍNIO. PESO SUPORTADO 100KG APROXIMADAMENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP): 70 X 75 X 79CM.	Unid	17	2	Quadrimestral	5	1
45	CÔMODA COM 5 GAVETAS EM MDP FOSCO NAS MEDIDAS: 45CM PROFUNDIDADE 92 CM ALTURA 86 CM	Unid	3	1	Quadrimestral	1	1



	LARGURA SUPORTA ATÉ: 50 KG MATERIAL DO FUNDO: MDF MATERIAL DA GAVETA: MDF/MDP MATERIAL PRINCIPAL :MDP PUXADOR DA GAVETA EMBUTIDO. ESCALA DE BRILHO: FOSCO TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA: TELESCÓPICA. TIPO DE DOBRADIÇA: CORREDIÇA DA PORTA: METÁLICA COR BRANCO						
46	MESA DE CABECEIRA PARA QUARTO EM MDF, COM TRES GAVETAS COR: BRANCO MATERIAL: MDF DIMENSÕES: 58 CM ALTURA X 45CM LARGURA X 45CM PROFUNDIDADE	Unid	3	1	Quadrimestral	1	1
47	MESA NAS MEDIDAS 1,50 X 0,60 CARACTERÍSTICAS: MESA COM 2 GAVETAS COM CHAVE, NAS MEDIDAS: 150CM L X 1,5 CM C X 70 CM P ALTURA: 73 CM EM MDF COR BRANCO	Unid	2	1	Quadrimestral	1	1
48	AQUECEDOR DE AR COM CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO PARA CONTROLAR A TEMPERATURA GRADUALMENTE, TRIPLO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA MAIOR PROTEÇÃO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, 2 NÍVEIS PARA AQUECIMENTO E 1 PARA VENTILAÇÃO, LÂMPADA PILOTO QUE INDICA O FUNCIONAMENTO DO APARELHO E	Unid	66	2	Quadrimestral	22	1



	BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, POTÊNCIA DE 1500 W, CONTROLE MANUAL COM DUAS VELOCIDADES, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (950G), DIMENSÕES DE 26X21,7X13CM, CONSUMO DE 1,5 KW/HORA, VOLTAGEM 110V OU BIVOLT						
49	AQUECEDOR A ÓLEO: 3 NÍVEIS DE AQUECIMENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 110V. 3 NÍVEIS DE POTÊNCIA: MÍNIMA: 600 W, MÉDIA: 900 W E MÁXIMA: 1500 W. BASE COM RODINHAS.	Unid	37	2	Quadrimestral	12	1
50	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ABS COM GUARNIÇÕES EM BORRACHA, CAPACIDADE: 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.400 W.	Unid	13	2	Quadrimestral	4	1
51	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ABS COM GUARNIÇÕES EM BORRACHA, CAPACIDADE: 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.400 W.	Unid	17	2	Quadrimestral	5	1



52	BALANÇA ELETRÔNICA 30KG - BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 KG. DISPLAY DUPLO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA AUTOMÁTICO, BIVOLT, COR PRETO COM PORTA USB.	Unid	14	2	Quadrimestral	4	1
53	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - DIGITAL, COM COLUNA E PISO MÓVEL, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O "REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS" - PORTARIA INMETRO DIMENSÕES APROXIMADAS: LARG. 43CM, COMP.: 61CM, TOL: +/- 10%. CAPACIDADE DE PESAGEM MINIMA: 150 KG. COM PLATAFORMA E PISO MÓVEL, COLUNA TUBULAR LONGA, DIVISÃO DE 50G, INDICADOR: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. ALTO DESLIGAMENTO PARA PROPORCIONAR ECONOMIA DA BATERIA. BOTÃO LIGA/DESLIGA. COM VISOR CRISTAL LÍQUIDO E DÍGITOS GRANDES. MEMÓRIA DE TARA E ZERO; SOBRA E FALTA. TECLAS COM FUNÇÕES. TENSÃO ELÉTRICA: 110 V.	Unid	11	2	Quadrimestral	3	1



<p>COM CARREGADOR + BATERIA E DEMAIS ACESSÓRIOS. RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DA OPERAÇÃO. MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGENEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. PLATAFORMA FABRICADA EM AÇO CARBONO SAE 1020. RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO. TECLADO EM POLICARBONATO. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	ELEMENTOS PERFORANTES.						
54	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS, SEMI-INDUSTRIAL, COM DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: LARGURA: 240 MM; PROFUNDIDADE: 350MM; ALTURA: 420MM; TOLERÂNCIA: +/- 15% CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA, EPÓXI. CUBA EM AÇO INOX. CABEÇOTE BASCULANTE COM TRAVE PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO. SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS. COM QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE. MOVIMENTO PLANETÁRIO. SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA. COM BATEDOR PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E BATEDOR GLOBO. CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE. MANIPULA TRAVA/DESTRAVA. COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 TACHO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS; 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES; 1 BATEDOR PLANO	Unid	14	2	Quadrimestral	4	1



	<p>PARA MASSAS PESADAS; 1 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, ETC. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. POTÊNCIA: 500WATS. VOLTAGEM: 110V (MONOFÁSICA). MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM EPÓXI. CUBA EM AÇO INOX AISI 304. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.</p>						
55	<p>BEBEDOURO DE 50 LITROS – LINHA COMERCIAL CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 (MÍNIMO). TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO), APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430 (MÍNIMO); SERPENTINA EM AÇO, RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM OS, CERTIFICADO PELO INMETRO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE</p>	Unid	28	2	Quadrimestral	9	1



	TEMPERATURA, POTÊNCIA: 110V OU BIVOLT, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 50 LITROS DE ÁGUA GELADA.						
56	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO TIPO PRESSÃO, COM 2 COLUNAS, ACESSÍVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 LITROS POR HORA (40 PESSOAS/H PROX.) E CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES: ALT. 960 MM, PARTE CONJUGADA: 650MM, LARG:660MM, PROFUNDIDADE: 291MM. TOLERÂNCIA +/- 10%. PIA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, BITOLA 24 (0,64MM DE ESPESSURA), COM QUEBRA JATO. GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. TORNEIRA: EM LATÃO CROMADO DE SUAVE ACIONAMENTO, COM REGULAGEM DE JATO, SENDO 2 (DUAS) TORNEIRAS DE JATO INCLINADO PARA BOCA E 01 (UMA) TORNEIRA EM HASTE PARA COPO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX AISI 304, BITOLA 20 (0,95MM DE ESPESSURA, COM SERPENTINA (TUBULAÇÃO) EM COBRE (0,50MM DE PAREDE) EXTERNA, COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. FILTRO	Unid	12	2	Quadrimestral	4	1



<p>DE CARVÃO ATIVADO COM VELA SINTETIZADA. TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DE 4º A 15ºC COMPRESSOR DE 1/10 DE HP, COM GÁS ECOLÓGICO. PROTETOR TÉRMICO DE SISTEMA (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO DO SISTEMA). DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA. RALO SIFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. VOLTAGEM: COMPATÍVEL COM TODAS AS REGIÕES BRASILEIRAS. CAPACIDADE APROXIMADA: 6 LITROS POR HORA (40 PESSOAS/H PROX.). NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. O BEBEDOURO DEVE SER ACESSÍVEL, EM CONFORMIDADE À NBR 9050/2005, NO QUE COUBER. PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE COM</p>						
--	--	--	--	--	--	--



<p>EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA “APROVADO”. O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL Nº 41.269 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. É DESEJÁVEL E PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO ÍNDICE GWP (“GLOBAL WARMING POTENTIAL” – POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), DEVENDO NESTA OPÇÃO UTILIZAR O GÁS REFRIGERANTE “R600A”. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS NBR</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	14136, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010. INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGENEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. PIA, GABINETE E RESERVATÓRIO EM AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO BRILHANTE. PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. TORNEIRA EM LATÃO CROMADO. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.						
57	BEBEDOURO PORTÁTIL ELÉTRICO PARA GALÃO DE ÁGUA: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 44CM X 29CM X 37,8COM, VOLTAGEM 127 V,	Unid	49	2	Quadrimestral	16	1



	ÁGUA, GELADA, FRIA E NATURAL, CAPACIDADE DE 20 LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA ELETRÔNICO, COM PERFURADOR DE GALÃO, BANDEJA REMOVÍVEL; *GALÃO DE ÁGUA NÃO INCLUSO.						
58	BEBEDOURO PORTÁTIL ELÉTRICO PARA GALÃO DE ÁGUA: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 44CM X 29CM X 37,8COM, VOLTAGEM 127 V, ÁGUA, GELADA, FRIA E NATURAL, CAPACIDADE DE 20 LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA ELETRÔNICO, COM PERFURADOR DE GALÃO, BANDEJA REMOVÍVEL; *GALÃO DE ÁGUA NÃO INCLUSO.	Unid	2	1	Quadrimestral	1	1
59	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL REGULÁVEL E AJUSTÁVEL, AÇO GALVANIZADO PARA CARGA DE MINIMO 150 KG COM 02 RODAS MACIÇAS 8".	Unid	15	2	Quadrimestral	5	1
60	CARRINHO DE CARGA PLATAFORMA, DOBRÁVEL, AÇO GALVANIZADO, PARA CARGA DE MINIMA 150 KG COM 04 RODAS MACIÇA.	Unid	10	2	Quadrimestral	3	1
61	CILINDRO ELETRICO COM CORTADOR BIVOLT 30CM, COM 11 PECAS DIMENSÕES: 26,2 X 23,8 X 20,4CM	Unid	1	1	Quadrimestral	1	1
62	CLIMATIZADOR: CLIMATIZADOR DE AR QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMOTO. FUNÇÕES: VENTILAR,	Unid	54	2	Quadrimestral	18	1



	UMIDIFICAR E AQUECER. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 4,5L COM INDICAÇÃO DE MÍNIMO E MÁXIMO LITROS. VELOCIDADES: BAIXA, MÉDIA E ALTA. CONSUMO DE ENERGIA 110V.						
63	COLCHÃO DE SOLTEIRO: COLCHÃO SOLTEIRO, RESISTENTE, PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, POSSUI REVESTIMENTO EM POLIÉSTER BORDADO E PREENCHIMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO D33, GARANTINDO CONFORTO E SENSAÇÃO DE MACIEZ AO TOQUE. CARACTERÍSTICAS: FORMATO: SOLTEIRO TIPO: ESPUMA, DENSIDADE: D33, CAPACIDADE: ATÉ 90 KG, DIMENSÕES: ALTURA: 15 CM, LARGURA: 88CM, PROFUNDIDADE: 188CM, PESO: 3,90KG	Unid	10	1	Quadrimestral	3	1
64	ENCERADEIRA INDUSTRIAL COM ESCOVA DE 350MM, MOTOR ELÉTRICO 0,75 HP, TENSÃO 220V COM CAPACIDADE OPERACIONAL 1500 M2, PESO 30 KG, DIMENSÕES (DIÂMETRO X ALTURA) 350X1100MM COM ALTO RENDIMENTO/BAIXO CONSUMO-MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MAIOR ÍNDICE DE	Unid	9	2	Quadrimestral	3	1



	SEGURANÇA E DEPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, ACESSÓRIOS: ENCERADEIRA DEVE VIR ACOMPANHADA DE 1 ESCOVA E 1 SUPORTE PARA DISCOS DE FIBRA.						
65	ESCADA DEGRAUS, DOBRÁVEL, EM ALUMÍNIO, ANTIDERRAPANTE, PÉS E DEGRAUS, ATESTADO PELO INMETRO.	8 Unid	28	2	Quadrimestral	9	1
66	ESCADA DEGRAUS, DOBRÁVEL, EM ALUMÍNIO, ANTIDERRAPANTE, PÉS E DEGRAUS, ATESTADO PELO INMETRO.	5 Unid	10	2	Quadrimestral	3	1
67	ESCADA COM 2 DEGRAUS - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL APROX. ¾ X 1.0. PISO EM CHAPA DE AÇO INOX APROX. 1.0, REVESTIMENTO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES APROX. COMP. X LARG. X ALT., 40CM X40CMX40CM.	2 Unid	4	1	Quadrimestral	1	1
68	FERRO DE PASSAR A VAPOR - FERRO DE PASSAR A VAPOR - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA MINIMA: 1200 W. BASE COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. FREQUÊNCIA: 60 HZ CABO DE 2 METROS COMP, VOLT. 127.	Unid	2	1	Quadrimestral	1	1



69	FERRO DE PASSAR A VAPOR - FERRO DE PASSAR A VAPOR - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA MINIMA: 1200 W. BASE COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. FREQUÊNCIA: 60 HZ CABO DE 2 METROS COMP, VOLT. 127.	Unid	2	1	Quadrimestral	1	1
70	FOGÃO A GÁS, 04 BOCAS - USO DOMÉSTICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A ALIMENTAÇÃO: 110 V CARACTERÍSTICAS DO FORNO: ATINGE TEMPERATURA DE 160 A 280 GRAUS VIDRO INTERNO VEDADO, EVITANDO ACÚMULO DE GORDURA. LUZ DE FORNO. PORTA EM VIDRO DUPLO. PORTA DE FORNO TODA EM VIDRO. PUXADOR DE PORTA NA COR PRETA. CAPACIDADE DE FORNO:58LITROS QUEIMADOR DE FORNO:2,40KW DIMENSÕES APROXIMADAS: 51,8CM LARGURA X 96 CM ALTURA X 60,3CM PROFUNDIDADE PESO:23,5 KG	Unid	25	2	Quadrimestral	8	1
71	FORNO A GÁS, COM SUPORTE (POTÊNCIA CALORÍFICA MÍNIMA 9120KCAL/H). EM AÇO INOX (LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO). SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ	Unid	11	2	Quadrimestral	3	1



	<p>ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO. QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA A CHAMA. PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA RESISTENTE. GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA. SUPORTE (CAVALETE) REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA. ISOLAMENTO EM LÃ. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA: 125 CM, LARGURA 57,5CM, PROFUNDIDADE 82CM. MEDIDAS INTERNAS ÚTEIS: ALTURA 27 CM, LARGURA 45 CM E PROFUNDIDADE 82 CM.</p>						
72	<p>FORNO ELÉTRICO 50L: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR PRETO. MODELO 50 LITROS. TIPO DE FORNO ELÉTRICO. INSTALAÇÃO BANCADA. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: ABERTURA DA PORTA FRONTAL. CAPACIDADE 50. FUNÇÕES</p>	Unid	16	2	Quadrimestral	5	1



	TEMPERATURA REGULÁVEL DE 90 A 230°C. MATERIAL PRODUZIDO EM METAL E VIDRO COM GRELHA EM AÇO INOXIDÁVEL E ACABAMENTOS EM AÇO ESCOVADO. PAINEL BOTÃO. PRATELEIRAS 01. RECURSOS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO SIM. TIMER DE APROXIMADAMENT E 120 MINUTOS COM SINAL SONORO. ILUMINAÇÃO SIM. CONSUMO APROXIMADAMENT E 1,6KWH. RESISTÊNCIAS BLINDADAS SUPERIOR E INFERIOR. VOLTAGEM 110V.						
73	FORNO MICROONDAS 42L GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO RÉVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR PRATA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM	Unid	28	2	Quadrimestral	9	1



<p>A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V. INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPORTAR DESGASTES EM USO NORMAL Dimensões APROXIMADAS: 44,5 PROFUNDIDADE X 54 LARURA X 32,5 ALTURA</p>						
---	--	--	--	--	--	--



74	FRAGMENTADORA DE PAPEL MÍNIMO 15 FOLHAS, 110V. CORTE EM PARTÍCULAS, FOLHAS A4, 80G, COM FUNÇÕES DE INÍCIO E REVERSO AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 20 LITROS.	Unid	27	2	Quadrimestral	9	1
75	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 420 LITROS, TAMPAS COM VEDAÇÃO EFICIENTE, DRENO FRONTAL, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. NA COR BRANCA CAPACIDADE LÍQUIDA: 420 LITROS TIPO DE DEGELO: MANUAL TENSÃO: 127 V (OU BIVOLT DEPENDENDO DA MARCA) CONSUMO MÉDIO: APROXIMADAMENTE 50 A 60 KWH/MÊS FAIXA DE TEMPERATURA: - 18 °C A 10 °C (AJUSTÁVEL) REFRIGERAÇÃO: ESTÁTICA COM SERPENTINA INTERNA GÁS REFRIGERANTE: R134A OU R600A (ECOLÓGICO E LIVRE DE CFC) PESO APROXIMADO: 50 A 60 KG DIMENSÕES MÉDIAS (L X A X P): 130 CM X 90 CM X 75 CM	Unid	17	2	Quadrimestral	5	1
76	FREEZER VERTICAL-FREEZER VERTICAL 300 L - 110-V OU BIVOLT. DESCRIÇÃO: FREEZER VERTICAL, LINHA BRANCA,	Unid	16	1	Quadrimestral	5	1



<p>SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROSTFREE. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU B, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 169X67X59, 3CM (AXLXP); CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS E GAVETAS DESLIZANTES. GAVETAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO. COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO. LÂMPADA INTERNA. FORMAS PARA GELO. GAXETAS</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE . DOBRADIÇAS METÁLICAS. PÉS COM RODÍZIOS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL DIGITAL EXTERNO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROSTFREE. GÁS REFRIGERANTE.						
77	INFLADOR DE BALÕES COM QUATRO BICOS, CONTROLE DE PRESSÃO 110V (QUALQUER TIPO DE BALÃO).	Unid	4	1	Quadrimestral	1	1
78	JARRA ELÉTRICA/CHALEIR A ELÉTRICA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CORPO DA CHALEIRA LIVRE DE FIOS, TAMPA POP-UP COR: INOX COM DETALHES NA COR PRETO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 1,8 LITROS COM BASE GIRATÓRIA. POTÊNCIA DE 1,15W VOLTAGEM: 127	Unid	37	2	Quadrimestral	12	1
79	LAVADORA 15 KG, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMO 15 KG; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; PAINEL MECÂNICO; TIPO DE ÁGUA FRIA; ABERTURA SUPERIOR; DISPENSER EM GAVETA, TAMPA:	Unid	21	1	Quadrimestral	7	1



	DE VIDRO TEMPERADO QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LAVAGEM; CESTO EM INOX; SISTEMA DE SUSPENSÃO: MOLAS HELICOIDAIS; PÉS: NIVELADORES; ALÇAS LATERAIS; AGITADOR DE DUPLA AÇÃO; LAVA DE 01 A 15 KG; NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA; FUNÇÕES MÍNIMAS DE LAVAGEM: PESADA, BRANCA, EDREDOM, LENÇOL, COLORIDO, DELICADA, RÁPIDO; 05 NÍVEIS DE ÁGUA MATERIAL: GABINETE EM AÇO GALVANIZADO - CESTO EM INOX - FREQUÊNCIA - 60 HZ, PRESSÃO ESTÁTICA - DE 80 A 250 KPA, CORRENTE ELÉTRICA - 110V - 5,5(A), CONSUMO MÉDIO DE ENERGIA - 0,33 KWH/CICLO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - CONSUMO A EM ENERGIA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - LAVADORA DE ROUPA, MANGUEIRA, MANUAL EM PORTUGUÊS, GUIA RÁPIDO DE UTILIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 104 X 67,5 X 65,5 CM (AXLXP); PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 52KG;						
80	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110V LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DA LINHA SEMI-PROFISSIONAL	Unid	31	2	Quadrimestral	10	1



	COM NO MÍNIMO 2000W DE POTÊNCIA E PRESSÃO MÁXIMA DE 2350 PSI COM MOTOR DE INDUÇÃO QUE PROPORCIONA ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE. CONTA COM ALÇA DE TRANSPORTE, DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO E ESPAÇO PARA ARMAZENAR O CABO ELÉTRICO E MANGUEIRA.						
81	LAVADORA/TANQUINHO LAVADORA DE ROUPAS TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS AXLP: 92X51X60. CAPACIDADE MÍNIMA DE 5KG, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SELA INMETRO, FILTRO PARA FIAPOS, PROGRAMAÇÃO MÍNIMA PARA 4 LAVAGENS, VOLTAGEM 110 V.	Unid	22	2	Quadrimestral	7	1
82	LIQUIDIFICADOR DE 4L LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 4L INDUSTRIAL, COM PICADOR DE GELO MATERIAL DA JARRA: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 4L POTÊNCIA: 800W ROTAÇÃO DE 18.000 RPM E VOLTAGEM DE 220 VOLTS COR: PRATA/PRETA DIMENSÕES APROXIMADAS: A 65CMX L 18 CM X P 18 CM E PESO DE 3,2 KG COM BOTÃO PULSAR	Unid	2	1	Quadrimestral	1	1
83	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO COM 3 VELOCIDADE,	Unid	13	2	Quadrimestral	4	1



	CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO VOLTAGEM 110 V. POTÊNCIA: 500W CAPACIDADE TOTAL: 2,2 LITROS. LÂMINAS EM INOX JARRA RESISTENTE. COM FILTRO. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO: 3 VELOCIDADES + PULSAR: FUNÇÃO AUTOLIMPEZA: TAMPA COM COPO DOSADOR COR PRETA						
84	PIA COM 01 CUBA: TAMPO EM GRANITO PARA PIA COM 1 CUBA 1, 20 M DE COMPRIMENTO COR PRETA CUBA GRAMPEADA E COLADA. IMPERMEABILIZADA S DE FÁBRICA. POLIMENTO DE ALTO BRILHO À ÁGUA (AUTOMATIZADA). TODAS AS BORDAS SOBREPOSTAS E TRAVADAS	Unid	17	2	Quadrimestral	5	
85	PIA COM 01 CUBA: TAMPO EM GRANITO PARA PIA COM 1 CUBA 1, 20 M DE COMPRIMENTO COR PRETA CUBA GRAMPEADA E COLADA. IMPERMEABILIZADA S DE FÁBRICA. POLIMENTO DE ALTO BRILHO À ÁGUA (AUTOMATIZADA). TODAS AS BORDAS SOBREPOSTAS E TRAVADAS	Unid	13	2	Quadrimestral	4	1
86	PURIFICADOR DE ÁGUA PURIFICADOR/BEBE DOURO DE ÁGUA REFRIGERADO, COM SELOS INMETRO, ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA:	Unid	35	2	Quadrimestral	11	1



<p>DE 2,5 A 2,8 LITROS. ATENDIMENTO: MÍNIMO DE 30 PESSOAS, CONSTITUÍDO DE SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE. COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. BOTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. BICA TELESCÓPICA OU AJUSTÁVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS. CÂMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO. CORPO EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS. DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. VAZÃO PROX. 40 A 60 LITROS DE ÁGUA/ HORA. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 MCA (0,3 KGF/CM<sup>2</sup> À 4 KGF/CM<sup>2</sup>). TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 À 40° C. COMPONENTES</p>						
---	--	--	--	--	--	--



<p>PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO: CANOPLA CONEXÕES CROMADAS; BUCHAS DE FIXAÇÃO S8; PARAFUSOS; REDUTOR DE VAZÃO; ADAPTADORES PARA REGISTRO: FLEXÍVEL E MANGUEIRA. PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA "APROVADO". O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL Nº99.280 DE 07/06/90, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL Nº 41.269 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. É DESEJÁVEL E PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" – POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	<p>FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010. INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO. EQUIPAMENTO PARA SER ANEXADO NA PAREDE.</p>						
87	<p>GELADEIRA/REFRIGERADOR 310L FROST FREE, CONGELADOR INTERNO VOLTAGEM: 110V COR: BRANCO CAPACIDADE: 310L DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 61 CM PROFUNDIDADE X 60 CM LARGURA X 172 CM ALTURA CAPACIDADE: ENTRE 300 E 400 L MÉDIA CAPACIDADE DO FREEZER: 63L CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 247L CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO= 310L CONSUMO: 43,6 KW TECNOLOGIA: FROST FREE TOTAL DE PRATELEIRAS: 2 PRATELEIRAS INTERNAS E 3</p>	Unid	25	2	Quadrimestral	8	1



	PRATELEIRAS NA CONTRA PORTA MANUAL DE INSTRUÇÕES. ALARME DE PORTA ABERTA. COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO. COMPARTIMENTO EXTRA FRIO. DEGELO AUTOMÁTICO. ILUMINAÇÃO INTERNA. PÉS NIVELADORES PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO PRATELEIRAS NA PORTA PRATELEIRAS REGULÁVEIS. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO						
88	REFRIGERADOR VERTICAL EM INOX – 4 PORTAS (1.000L) – LINHA COMERCIAL GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, GABINETE EXTERNO (FRENTE E LATERAIS) EM AÇO INOX BRILHOSO. BASE, COSTAS E TETO EXTERNOS EM AÇO GALVANIZADO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM 100% POLIURETANO, INJETADO, DENSIDADE MÉDIA 40KG/M <sup>3</sup> , ESPESSURA DO PAINEL DE ISOLAMENTO DE 35MM, PORTAS EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE MÉDIA 40KG/M <sup>3</sup> , SISTEMA DE ABERTURA PIVOTANTE COM DOBRADIÇAS DE	Unid	5	1	Quadrimestral	2	1



	FECHAMENTO MANUAL, PUXADOR EM PLÁSTICO INJETADO, SISTEMA DE ARMAZENAMENTO COM PRATELEIRAS, BASE + 3 NÍVEIS, PÉS REGULÁVEIS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO, TEMPERATURA VARIÁVEL 0° A 5° C. 220V						
89	SUPORTE DE TV: SUPORTE PARA PAREDE. COMPOSIÇÃO/MATERIAL CARBONO. PESO MÁXIMO SUPORTADO 40 KG. TAMANHO COMPATÍVEL 10" ATÉ 55". LARGURA AJUSTÁVEL: SIM. EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS TV LED, LCD, PLASMA, 3D E SMART TV DE 10" A 55". MAIS INFORMAÇÕES: ARTICULADO; 3 MOVIMENTOS; FURAÇÃO PADRÃO VESA 50, 75, 100, 100X200, 200X200 E FURAÇÕES 200X300 E 300X300MM; PERMITE INCLINAÇÃO DE ATÉ 15°; FURAÇÃO COMPATÍVEL: VESA 50X50, 75X75, 100X100, 200X100, 200X200X 300X200, 300X300 MÁX. 400X100MM; ACOMPANHA NÍVEL BOLHA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SUPORTE, JOGO DE PARAFUSOS E BUCHAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	Unid	30	2	Quadrimestral	10	1
90	SUPORTE TV TIPO PEDESTAL COM RODAS: PEDESTAL DE CHÃO EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA,	Unid	45	2	Quadrimestral	15	1



	COR PRETO, PARA TV 32 A 75 COM RODÍZIOS, COM BANDEJA DE APOIO PARA NOTEBOOK, COM AJUSTES NA ALTURA DA TV, PASSAGE INTERNA PARA FIAÇÃO, RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO COM TRAVA.						
91	TV SMART 43 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD, COM SISTEMA SMART TV COMPATÍVEL COM APLICATIVOS DE STREAMING. POSSUI CONECTIVIDADE WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONTROLE REMOTO, BASE DE APOIO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	Unid	2	1	Quadrimestral	1	1
92	TV SMART 55": SMART TV, 55 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K, RESOLUÇÃO DA TELA 3840 X 2160 PIXELS, FREQUÊNCIA 60 HZ, COM CONVERSOR DIGITAL E WIRELESS INTEGRADO, CONEXÃO BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL GINGA E PROCESSADOR QUAD CORE, PRODUTO NA COR PRETA, BIVOLT, 3 CONEXÕES HDMI, DUAS CONEXÕES USB, 1 ENTRADA DE COMPONENTE/COMPOSTO, 1 ENTRADA RF, 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓTICA, 1 ENTRADA	Unid	62	1	Quadrimestral	20	1



	LAN, CONSUMO DE ENERGIA DE 145 W,						
93	TV SMART 55": SMART TV, 55 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K, RESOLUÇÃO DA TELA 3840 X 2160 PIXELS, FREQUÊNCIA 60 HZ, COM CONVERSOR DIGITAL E WIRELESS INTEGRADO, CONEXÃO BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL GINGA E PROCESSADOR QUAD CORE, PRODUTO NA COR PRETA, BIVOLT, 3 CONEXÕES HDMI, DUAS CONEXÕES USB, 1 ENTRADA DE COMPONENTE/COM POSTO, 1 ENTRADA RF, 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓTICA, 1 ENTRADA LAN, CONSUMO DE ENERGIA DE 145 W,	Unid	31	1	Quadrimestral	10	1
94	VENTILADOR DE COLUNA (COM PEDESTAL) 3 VELOCIDADES; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA HÉLICE DE 6 PÁS DE 40CM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, POTÊNCIA DE 160W, COR PRETO, DIMENSOES APROXIMADAS 45,5 CM PROFUNDIDADE X 48LARGURA X 126,5 CM ALTURA VOLTAGEM 110 V	Unid	118	2	Quadrimestral	39	1
95	VENTILADORES DE PAREDE COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 60 CM L X 60CM A E 30 CM P, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MÍNIMA DE (W) 170, 3	Unid	464	2	Quadrimestral	154	1



	HÉLICES, 1.430 RPM, CONSUMO DE 0,20 KW/H, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MATERIAL DE MUITA RESISTÊNCIA E LONGA DURABILIDADE, COR PRETA E FÁCIL LIMPEZA. INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, MOTOR POTENTE, OSCILANTE, CIRCULAÇÃO DE AR, REFRIGERAÇÃO						
96	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - LINHA COMERCIAL - CORPO: INOX - BASE: POLIPROPILENO - CAÇAMBA: ALUMÍNIO REPUXADO - JOGO DE CARAMBOLAS: POLIESTIRENO, AUTOMÁTICO, UMA VELOCIDADE, COM TAMPA, PENEIRA, DESMONTÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 20X37X20 (LXAXP), voltagem 127 VOLTS	Unid	20	2	Quadrimestral	6	1
97	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO - QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CORPO SUPER REFORÇADO, EM AÇO CARBONO, PINTURA (EVITE CORRESÃO), MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 0, 80 M. LARGURA: 1, 20 M. CAPACIDADE MINIMA DO FORNO (80 LITROS) 220V.	Unid	8	1	Quadrimestral	2	1
98	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO - QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CORPO SUPER	Unid	6	1	Quadrimestral	2	1



	REFORÇADO, EM AÇO CARBONO, PINTURA (EVITE CORRESÃO), MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 0, 80 M. LARGURA: 1, 20 M. CAPACIDADE MINIMA DO FORNO (80 LITROS) 220V.						
99	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO - QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CORPO SUPER REFORÇADO, EM AÇO CARBONO, PINTURA (EVITE CORRESÃO), MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 0, 80 M. LARGURA: 1, 20 M. CAPACIDADE MINIMA DO FORNO (80 LITROS) 220V.	Unid	12	1	Quadrimestral	4	1
100	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO - QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CORPO SUPER REFORÇADO, EM AÇO CARBONO, PINTURA (EVITE CORRESÃO), MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 0, 80 M. LARGURA: 1, 20 M. CAPACIDADE MINIMA DO FORNO (80 LITROS) 220V.	Unid	7	1	Quadrimestral	2	1
101	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, DOMÉSTICO MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. CAPACIDADE: TIGELA GRANDE: PROX. 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3 KG	Unid	2	1	Quadrimestral	1	1



<p>DE MASSA, LÂMINAS MULTIFUNÇÃOAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. TIGELA EXTRA GRANDE, COM CAPACIDADE PROX. PARA 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3KG DE MASSA. TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS. COM 2 AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO. SEGURANÇA: DETECÇÃO DE TAMPA E TIGELA E FREIO MECÂNICO DE 1,5S. CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTÊNCIA DE 700W. VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. ACESSÓRIOS: BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS; 1 FACA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS; 2 DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDAÇOS FINOS E MÉDIOS; LIQUIDIFICADOR</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	<p>(JARRA) COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS; 1 DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. ESTRUTURA, PILÃO E BOTÃO DE VELOCIDADE FABRICADOS EM ABS. DISCO EMULSIFICADOR FABRICADO EM PP. PILÃO INTERNO, TIGELA COM TAMPAS E LIQUIDIFICADOR FABRICADOS EM SAN. DISCOS E LÂMINAS DE CORTE FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.</p>						
102	<p>SECADORA DE ROUPA, TAMBOR DE AÇO DIMENSÕES APROXIMADAS: 62.8 LARGURA X 82.4 ALTURA X 0.60 PROFUNDIDADE KG :10 VOLTAGEM:110 V TIPO DE ABERTURA: FRONTAL. POTENCIA: 1.7 KW CR BRANCA</p>	Unid	2	1	Quadrimestral	1	1



103	CENTRÍFUGA DE ROUPAS 15KG Cor: Branco, Cesto Inox Potencia: 170 W Dimensões: 79 LARGURA X 43,5 ALTUA X 43 PROFUNDIDADE 110V	Unid	2	1	Quadrimestral	1	1
104	CONJUNTO COM 2 POLTRONAS CONJUNTO COM 2 POLTRONAS DECORATIVA PARA SALA DE ESTAR E RECEPÇÃO COM PÉS, ESTILO: CLÁSSICO COR DO ESTOFADO: CINZA CLARO MATERIAL DO ESTOFADO: EM LINHO, LISO MATERIAL DOS PÉS: MADEIRA DIMENSÕES: 60CM DE LARGURA 82 CM DE ALTURA 88 CM DE PROFUNDIDADE	Conj	1	1	Quadrimestral	1	1
105	CONJUNTO COM 2 POLTRONAS CONJUNTO COM 2 POLTRONAS DECORATIVA PARA SALA DE ESTAR E RECEPÇÃO COM PÉS, ESTILO: CLÁSSICO COR DO ESTOFADO: CINZA CLARO MATERIAL DO ESTOFADO: EM LINHO, LISO MATERIAL DOS PÉS: MADEIRA DIMENSÕES: 60CM DE LARGURA 82 CM DE ALTURA 88 CM DE PROFUNDIDADE	Conj	1	1	Quadrimestral	1	1
106	CAIXA DE SOM BLUETOOTH À PROVA D'ÁGUA E POEIRA COM TEMPO DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA: ATÉ 5 HORAS, POTÊNCIA DE SAÍDA: 4,2W RMS,	Unid	112	2	Quadrimestral	37	1



	CLASSIFICAÇÃO: IP67, ITENS INCLUSOS: CAIXA DE SOM, CABO USB TIPO C, MANUAL DO PRODUTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - ALTURA: 7,5 CM, - LARGURA: 8,7 CM, PROFUNDIDADE: 4,1 CM.						
107	CAIXA AMPLIFICADA CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL DE ALTA QUALIDADE DE SOM. RÁDIO FM. ÁUDIO MP3/WMA/FM. CONEXÃO USB, SD, AUX. 1ª AVIN E MIX OUT. CONNECTIVIDADE: BLUETOOTH BALANCEAMENTO COMPLETO DE SOM (GRAVES, MÉDIO E AGUDOS). CONECTOR PARA INSTRUMENTO MUSICAL ELÉTRICO E MICROFONE. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PODENDO DURAR DE 2 A 8 HORAS. AMPLIA. BEM. DE 100W MÁX. VOX/REC. 2XVHF MICROFONES BASS & TREBLE CONTROLES MIC VOL/ENCHO/DELAY/ CONTOUR CONTROLE DE VOLUME DE	Unid	6	1	Quadrimestral	2	1



MÚSICA. MIC & LINE IMPUTS, MP3 & IPOD IMPUTS SENSIBILIDADE: 99 DB RANGO DE FREQUÊNCIA 35 HZ – 20 KHZ. ENERGIA/VOLTAGE M 110V (OU BIVOLT) – 240 VAC/50-60 HZ MÁX. POTÊNCIA: 800W. DISPLAY: LCD LD ALFANUMÉRICO 2 MICROFONES SEM FIO, CABO PARA ENERGIA, CABO CARREGADOR VEICULAR, SUPORTES PARA MICROFONES E 2 BATERIAS 9 VOLTS PARA OS MICROFONES INCLUSOS. ALÇAS E RODINHAS PARA TRANSPORTE PESO APROX. 20 KG. TAMANHO APROXIMADAMENT E 15" (POLEGADAS).						
--	--	--	--	--	--	--

6.2. A quantidade máxima a ser fornecida sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

#### **CLÁUSULA 7ª: POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

---

7.1. Serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que fundamentados.

#### **CLÁUSULA 8ª: ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR**

---

8.1. Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que



atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

### **CLÁUSULA 9ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

9.1.3. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

9.1.4. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

9.1.5. houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou

9.2. A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Diretor Geral da Secretaria de Administração e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

### **CLÁUSULA 10ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual exposto no caderno de normas licitatórias, item 19.

10.2. O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

10.3. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

<b>INFRAÇÃO COMETIDA</b>	<b>PENALIDADE</b>	<b>PRAZO</b>
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

### **CLÁUSULA 11ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO**

11.1. O local e o prazo de entrega / execução, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte desta Ata de Registro de Preços.

11.2. Os prazos de entrega / execução serão contados da publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas.

11.3. Prazo para início da execução do objeto: Um dia a contar da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

11.4. Prazo de entrega ou de execução do objeto: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho e solicitação de fornecimento.

11.5. Locais de entregas: Av. Ulisses Faria, 935 - São Mateus do Sul, PR, R. Barão do Rio Branco, 431 - Centro, São Mateus do Sul - PR, R. Agenor Nascimento, 1020 - Jardim Dona Hermínia, São Mateus do Sul - PR, Av. Ozy Mendonça de Lima, 255 - São Mateus do Sul, PR, R. Vinte e Um de Setembro, 694 - Centro, São Mateus do Sul - PR, R. João Gabriel Martins, 423 - Centro, São Mateus do Sul - PR, R. Pedro-Effco, -1777- Vila Prohmann. Conforme indicado na Solicitação de Despesa.

### **CLÁUSULA 12ª: FONTE DE RECURSOS**

12.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
02.001.04.122.1101.2.002.339030	material de consumo	00000-Recursos Ordinários (Livres)
05.001.04.121.3302.2.065.339030	material de consumo	00000-Recursos Ordinários (Livres)
09.001.10.304.2201.2.081.339030	material de consumo	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
09.001.10.304.2201.2.081.339030	material de consumo	30492-ESTADO BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE - Superávit
09.001.10.304.2201.2.081.449052	equipamentos e material permanente	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
09.001.10.304.2201.2.081.449052	equipamentos e material permanente	31521-BLOCO DE INVESTIMENTOS - REPASSES ESTADUAIS - SUPERÁVIT



02.001.04.122.1101.2.002.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos (Livres)	Ordinários
03.001.04.122.1101.2.010.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos (Livres)	Ordinários
07.001.04.122.1111.2.012.339030	material consumo	de	00000-Recursos (Livres)	Ordinários
07.001.04.122.1111.2.012.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos (Livres)	Ordinários
08.001.15.451.4211.2.037.339030	material consumo	de	00000-Recursos (Livres)	Ordinários
02.001.04.122.1111.2.006.339030	material consumo	de	00000-Recursos (Livres)	Ordinários
11.001.12.361.2211.2.023.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos (Livres)	Ordinários
11.001.12.361.2211.2.027.339030	material consumo	de	31111-Recursos (Livres - EDUCAÇÃO) - Superávit	Ordinários
11.001.12.361.2211.2.027.449052	equipamentos material permanente	e	31111-Recursos (Livres - EDUCAÇÃO) - Superávit	Ordinários
02.001.04.122.1111.2.006.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos (Livres)	Ordinários
08.001.20.606.4201.2.044.339030	material consumo	de	00000-Recursos (Livres)	Ordinários
09.001.10.301.2201.2.219.339030	material consumo	de	30493-Emenda Individual - Bloco de Custeio Saúde - Superávit	
03.001.04.122.1101.2.010.339030	material consumo	de	00000-Recursos (Livres)	Ordinários
09.001.10.304.2201.2.081.339030	material consumo	de	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	
04.001.04.123.1199.2.018.339030	material consumo	de	00000-Recursos (Livres)	Ordinários
09.001.10.302.2201.2.223.339030	material consumo	de	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
09.001.10.304.2201.2.081.449052	equipamentos material permanente	e	31522-PROVIGIA PARANA RESOLUÇÃO SESA 808/2022 RECURSOS CAPITAL - Superávit	
09.001.10.305.2201.2.080.449052	equipamentos material permanente	e	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
11.001.12.365.2211.2.015.339030	material consumo	de	30504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias - Superávit	



11.001.12.365.2211.2.015.449052	equipamentos material permanente	e	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
11.001.12.361.2211.2.023.339030	material consumo	de	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
11.001.12.361.2211.2.023.339030	material consumo	de	31040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Superávit
11.001.12.361.2211.2.027.339030	material consumo	de	30504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias - Superávit
04.001.04.123.1199.2.018.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
05.001.04.121.3302.2.065.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
08.001.20.606.4201.2.044.339030	material consumo	de	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
08.001.15.451.4211.2.037.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
09.001.10.301.2201.2.035.449052	equipamentos material permanente	e	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
09.001.10.301.2201.2.219.339030	material consumo	de	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
09.001.10.301.2201.2.219.449052	equipamentos material permanente	e	22222-Recursos Ordinários (Livres - SAÚDE)
09.001.10.302.2201.2.223.449052	equipamentos material permanente	e	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
11.001.12.365.2211.2.015.339030	material consumo	de	34023-NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD / FNDE - Superávit
11.001.12.361.2211.2.027.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
11.001.12.361.2211.2.027.449052	equipamentos material permanente	e	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
09.001.10.301.2201.2.035.339030	material consumo	de	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)



09.001.10.301.2201.2.219.339030	material consumo	de	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
09.001.10.301.2201.2.219.339030	material consumo	de	00492-ESTADO BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE
09.001.10.301.2201.2.219.339030	material consumo	de	30494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit
09.001.10.301.2201.2.219.449052	equipamentos material permanente	e	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
09.001.10.301.2201.2.219.449052	equipamentos material permanente	e	30519-Emenda Individual - Bloco de Investimento Saúde - Superávit
09.001.10.305.2201.2.080.339030	material consumo	de	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
11.001.12.361.2211.2.027.339030	material consumo	de	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
11.001.12.361.2211.2.027.449052	equipamentos material permanente	e	34024-ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL / FNDE - Superávit
11.001.12.365.2211.2.015.339030	material consumo	de	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
11.001.12.365.2211.2.015.339030	material consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
11.001.12.365.2211.2.015.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
11.001.12.361.2211.2.023.339030	material consumo	de	00103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
11.001.12.361.2211.2.023.449052	equipamentos material permanente	e	31040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Superávit
11.001.12.361.2211.2.023.449052	equipamentos material permanente	e	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
11.001.12.361.2211.2.027.339030	material consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
13.001.08.244.2221.2.060.339030	material consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
13.001.08.244.2221.2.060.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
13.002.08.244.2221.2.226.339030	material consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)



13.002.08.244.2221.2.226.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
13.002.08.244.2221.2.226.449052	equipamentos material permanente	e	30934-Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Superávit
13.002.08.244.2221.2.228.339030	material consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
13.002.08.244.2221.2.228.449052	equipamentos material permanente	e	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015
13.002.08.243.2221.6.076.339030	material consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
13.002.08.243.2221.6.076.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
13.003.08.243.2221.6.004.339030	material consumo	de	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA
13.003.08.243.2221.6.056.339030	material consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
16.001.19.572.4201.2.105.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
16.001.23.691.5211.2.086.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
17.001.27.812.2241.2.055.339030	material consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
13.002.08.244.2221.2.226.339030	material consumo	de	00934-Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)
13.002.08.244.2221.2.228.449052	equipamentos material permanente	e	30940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - Superávit
14.001.20.606.5201.2.048.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
15.001.18.542.4201.2.058.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
13.002.08.244.2221.2.226.449052	equipamentos material permanente	e	00934-Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)



13.002.08.244.2221.2.227.449052	equipamentos material permanente	e	00881-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra
13.002.08.244.2221.2.240.339030	material consumo	de	04033-PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL
13.002.08.244.2221.2.227.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
13.003.08.243.2221.6.004.339030	material consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
13.003.08.243.2221.6.056.449052	equipamentos material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
13.003.08.243.2221.6.056.449052	equipamentos material permanente	e	34038-Deliberação nº 72/2023 CEDCA - Aquis Equipamentos conselho Tutelar - Superávit
13.002.08.244.2221.2.240.449052	equipamentos material permanente	e	04033-PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL
13.002.08.244.2221.2.227.339030	material consumo	de	00881-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra
13.002.08.243.2221.6.076.449052	equipamentos material permanente	e	30881-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra - Superávit
13.002.08.244.2221.2.227.339030	material consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
13.002.08.244.2221.2.228.339030	material consumo	de	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015
13.002.08.243.2221.6.076.449052	equipamentos material permanente	e	00881-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra
13.002.08.243.2221.6.076.339030	material consumo	de	00881-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra



13.003.08.243.2221.6.004.445052	equipamentos e material permanente	e	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA
14.001.20.606.5201.2.048.339030	material de consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
14.001.20.606.5201.2.048.449052	equipamentos e material permanente	e	30000-Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
16.001.19.572.4201.2.105.339030	material de consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
16.002.13.392.2211.2.251.449052	equipamentos e material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)
15.001.18.542.4201.2.058.339030	material de consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
16.001.23.691.5211.2.086.339030	material de consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
16.002.13.392.2211.2.251.339030	material de consumo	de	00000-Recursos Ordinários (Livres)
17.001.27.812.2241.2.055.449052	equipamentos e material permanente	e	00000-Recursos Ordinários (Livres)

### **CLÁUSULA 13ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias, contados da data de entrega do objeto, prestação do serviço ou medição que ocorrerá mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela Detentora.

13.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação da Ata de Registro de Preços.

13.2.1. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação da Ata de Registro de Preços será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

13.2.2. Caso a Detentora não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o Detentor aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal.

13.2.3. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à Detentora, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

13.3. Nos casos de multas aplicadas à Detentora, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

13.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará previamente à Detentora a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.



13.5. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para a Detentora o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = VP ( 0,00016438356 \times N + I )$ , onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do IINPC no período de atraso.

13.6. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

#### **CLÁUSULA 14ª: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

---

14.1. Constituem obrigações da Detentora:

14.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo Detentor nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2. comunicar ao fiscal da Ata de Registro de Preços, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

14.1.3. atender às determinações do fiscal da Ata de Registro de Preços, destinadas ao regular cumprimento da Ata;

14.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto da Ata;

14.1.5. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.6. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

14.1.7. manter atualizado, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

14.1.8. As obrigações do contratado no âmbito da aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Prefeitura são fundamentais para garantir o cumprimento do contrato de forma eficiente, transparente e conforme as especificações acordadas. A seguir, estão detalhadas as principais obrigações específicas do contratado;

14.1.9. Fornecimento de Produtos Conformes às Especificações

14.1.9.1. O contratado deverá fornecer móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos que atendam rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas no contrato, incluindo padrões de qualidade, funcionalidade, segurança e eficiência energética. O fornecedor



deve garantir que os produtos entregues sejam novos (não usados), em perfeito estado de funcionamento e que cumpram as normas e regulamentos técnicos aplicáveis. O fornecedor se obriga a realizar a entrega dos móveis totalmente montados e em condições de uso, no local indicado pela contratante, no prazo estabelecido neste contrato. A montagem dos móveis será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a contratante, devendo ser realizada por profissionais habilitados, no local da entrega, respeitando as normas de segurança e as instruções técnicas do fabricante.

#### 14.1.10. Cumprimento dos Prazos de Entrega

14.1.10.1.O contratado deverá entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos no contrato. Caso haja atraso na entrega, deverá justificar e comunicar a Prefeitura imediatamente, apresentando soluções para a regularização. Além disso, o fornecedor deve ser capaz de garantir a pontualidade nas entregas acordadas, sob pena de aplicação de multas ou penalidades previstas no contrato.

#### 14.1.11.Cumprimento das Condições de Pagamento

14.1.11.1.O contratado deverá atender às condições de pagamento estabelecidas no contrato, apresentando notas fiscais de acordo com as exigências da Prefeitura, e garantindo a regularidade tributária. O contratado deve manter a documentação fiscal correta, apresentar notas fiscais detalhadas e seguir as condições de pagamento acordadas, como prazos e formas de pagamento.

#### 14.1.12.Responsabilidade por Defeitos e Problemas Técnicos

14.1.12.1.O contratado será responsável pela correção de defeitos nos produtos que se manifestem durante o período de garantia, inclusive custos de transporte e eventuais substituições de itens com defeito. O fornecedor deverá assegurar que os produtos entregues sejam de qualidade superior, funcionando de acordo com as especificações e normas de segurança. Caso ocorra algum defeito, a solução deve ser fornecida de maneira eficiente, dentro dos prazos estabelecidos.

#### 14.1.13.Substituição de Produtos Defeituosos ou Inadequados

14.1.13.1.Caso algum produto entregue esteja em desacordo com as especificações, ou apresente defeito de fabricação, o contratado deverá providenciar a substituição imediata por produtos que atendam aos requisitos. O fornecedor deve atuar com agilidade para realizar a substituição ou reparo de itens defeituosos sem custos para a Prefeitura, dentro do período de garantia ou conforme cláusulas contratuais.

14.1.13.2. As obrigações específicas do contratado visam assegurar que os produtos adquiridos pela Prefeitura sejam de alta qualidade, entregues no prazo estabelecido, e estejam em conformidade com as normas legais e ambientais. Além disso, as responsabilidades do fornecedor incluem suporte técnico, garantia de funcionamento, manutenção e capacitação, garantindo que os itens adquiridos possam ser utilizados de maneira eficiente e sustentável. O cumprimento dessas obrigações é essencial para a eficácia do contrato e a satisfação das necessidades da Prefeitura.



14.1.14. Garantia para os produtos contra qualquer tipo de defeito de fabricação ou qualquer outro tipo de alteração que venha a sofrer durante seu uso no período de 90 (noventa) dias contados a partir da data da entrega, conforme prevê o artigo 26, item II do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990), ou a estabelecida pelo fabricante, prevalecendo o maior prazo.

O acionamento da garantia será efetuado por servidor municipal. O fornecedor deve prestar garantia do item, responsabilizando-se por entregá-lo em perfeito estado de conservação e em condições imediatas de funcionamento.

A garantia acima citada, por conta do fornecedor, não se confunde com a garantia concedida pelo fabricante, não podendo uma ser substituída pela outra. A garantia deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, quer por falha de funcionamento ou montagem incorreta.

A garantia técnica deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, quer por falha de funcionamento ou por montagem incorreta, sem qualquer custo adicional para o Município;

O fornecedor deverá garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto adquirido em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte e/ou montagem inadequada.

A garantia inclui a substituição do item ou de seu componente defeituoso no prazo máximo de até 10 (DEZ) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem que isto implique em quaisquer ônus para o Município.

14.1.15. A assistência técnica deverá ser ofertada durante a garantia do objeto, com acionamento preferencialmente por e-mail, com prazo de até 03 (TRÊS) dias para que a empresa retire o objeto, e, até 10 (DEZ) dias, para execução do serviço e sua respectiva entrega, após a notificação.

## **CLÁUSULA 15ª: OBRIGAÇÕES DO DETENTOR**

---

15.1. Constituem obrigações do Detentor:

15.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

15.1.2. publicar a Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas;

15.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, registrando as eventuais ocorrências;

15.1.4. comunicar imediatamente a Detentora qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços;



15.1.5. informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

15.1.6. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte da Detentora;

15.1.7. As obrigações do Município no contrato de aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos são fundamentais para garantir que o processo seja conduzido de maneira eficiente, transparente e em conformidade com as exigências legais. O Município tem responsabilidades que envolvem desde o planejamento da compra até o acompanhamento da execução do contrato, garantindo o cumprimento das condições acordadas com o contratado.

15.1.8. Fornecimento de Informações Claras e Completas

15.1.8.1.O Município deve fornecer ao contratado todas as informações e documentos necessários para o cumprimento do contrato, incluindo especificações técnicas detalhadas sobre os produtos a serem adquiridos, quantidades e prazos de entrega. As informações devem ser claras, precisas e completas, evitando ambiguidades que possam levar a desvios nas entregas ou falhas nos produtos.

15.1.9. Recebimento e Inspeção dos Produtos

15.1.9.1.O Município deve realizar a inspeção e o recebimento formal dos produtos entregues, verificando se estão em conformidade com o que foi acordado no contrato em termos de quantidade, qualidade, e especificações técnicas. Caso sejam identificadas não conformidades, o Município deve notificar o contratado e exigir a substituição ou correção.

15.1.10. Pagamento Conforme Condições Estabelecidas

15.1.10.1.O Município deve efetuar o pagamento ao contratado conforme as condições financeiras acordadas no contrato, que podem incluir prazos, formas de pagamento e valores. A Prefeitura deve garantir que o pagamento seja feito dentro dos prazos estabelecidos, mediante a apresentação de notas fiscais ou documentos comprobatórios de que as entregas foram realizadas conforme o contrato.

15.1.11. Acompanhamento da Execução do Contrato

15.1.11.1. O Município deve acompanhar de perto a execução do contrato, garantindo que os prazos, entregas e condições acordadas sejam cumpridos corretamente. Fiscais e gestor devem realizar inspeções periódicas, acompanhar relatórios de progresso, e tomar as ações necessárias caso haja desvios no cumprimento das cláusulas contratuais.

---

## **CLÁUSULA 16ª: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

16.1. Secretaria Municipal de Assistência Social: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Simone Bronoski Cordeiro, e-mail: [simoneb@saomateusdosul.pr.gov.br](mailto:simoneb@saomateusdosul.pr.gov.br) e fiscal substituto Michele Rodrigues Koga.



- 16.2. Secretaria Municipal de Saúde: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Eliane Justi Carlins, e-mail: [elianejc@saomateusdosul.pr.gov.br](mailto:elianejc@saomateusdosul.pr.gov.br) e fiscal substituto Fernanda Gabardo Gugelmin.
- 16.3. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Luciane Ulbrich, e-mail: [fiscaisagricultura@saomateusdosul.pr.gov.br](mailto:fiscaisagricultura@saomateusdosul.pr.gov.br) e fiscal substituto Bruna Carneiro.
- 16.4. Secretaria Municipal de Governo: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Solange de Fátima Franco Silveira, e-mail: [gabinete@saomateusdosul.pr.gov.br](mailto:gabinete@saomateusdosul.pr.gov.br) e fiscal substituto Ana Luiza Guimarães de Lima.
- 16.5. Secretaria Municipal de Educação: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Giovana de Assis Niz Gralaki, e-mail: [educacao@saomateusdosul.pr.gov.br](mailto:educacao@saomateusdosul.pr.gov.br) e fiscal substituto Mayara Ribeiro Silveira.
- 16.6. Secretaria Municipal de Educação: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Giovana de Assis Niz Gralaki, e-mail: [educacao@saomateusdosul.pr.gov.br](mailto:educacao@saomateusdosul.pr.gov.br) e fiscal substituto Mayara Ribeiro Silveira.
- 16.7. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Adriana Cruz Wander, e-mail: [compras@saomateusdosul.pr.gov.br](mailto:compras@saomateusdosul.pr.gov.br) e fiscal substituto Luana Kosloski.
- 16.8. Secretaria Municipal de Esportes: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Victor Carneiro, e-mail: [vicvictor1@hotmail.com](mailto:vicvictor1@hotmail.com) e fiscal substituto Carlos Eduardo de Oliveira.
- 16.9. Secretaria Municipal de Finanças: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Guilherme Voigt, e-mail: [voigtguilherme7@gmail.com](mailto:voigtguilherme7@gmail.com) e fiscal substituto Rodrigo Lima de Castro.
- 16.10. Secretaria Municipal de Obras: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Jonas Everton Gonçalves Meloni, e-mail: [gestaodecontratosobrassms@gmail.com](mailto:gestaodecontratosobrassms@gmail.com) e fiscal substituto Nizio José Zibeti.
- 16.11. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Darlan Junior Baluta, e-mail: [darlan@saomateusdosul.pr.gov.br](mailto:darlan@saomateusdosul.pr.gov.br) e fiscal substituto Marcell Serpe Oliveira.
- 16.12. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Éber Augusto Brandl Deina, e-mail: [eberbd@saomateusdosul.pr.gov.br](mailto:eberbd@saomateusdosul.pr.gov.br) e fiscal substituto Neli Kruchelski Tkaczyk.
- 16.13. Secretaria Municipal de Administração: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por Eder Maico Sokolowski, e-mail: [edersoko@hotmail.com](mailto:edersoko@hotmail.com) e fiscal substituto Carlos Eduardo Milcarek. A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada por Elis Cassiane Bueno Kotrich, e-mail: [materiais.administracao@saomateusdosul.pr.gov.br](mailto:materiais.administracao@saomateusdosul.pr.gov.br), e gestor substituto Nádila Kotrich Menino. Sendo representante da Detentora ....., na qualidade de preposto....., e-mail .....



**CLÁUSULA 17ª: SUBCONTRATAÇÃO**

---

---

17.1. Não será admitida a subcontratação.

**CLÁUSULA 18ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

---

---

18.1. O Detentor, por intermédio do Gestor de Contrato, acompanhará a manutenção das condições de habilitação pela Detentora por modelo auto declaratório, cabendo à Detentora informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

18.2. A ausência ou omissão de declaração por parte da Detentora corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

18.3. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

18.3.1. A Detentora deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

18.3.2. será aplicada multa mensal de 1% (um por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade.

O Detentor poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação

**CLÁUSULA 19ª: ADESÕES**

---

---

19.1. Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do Município de São Mateus do Sul por órgãos e entidades de outros municípios.

São Mateus do Sul – PR, ..... de ..... de 2025

Andrey Chaves Wactavski  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Município de São Mateus do Sul  
DETENTOR

Representante  
Empresa  
DETENTORA

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Testemunha

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Testemunha